

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

PO	RT	ΔR	ΙΔ ′	185	/2025	

PORTARIA 186/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores abaixo especificados para

integrarem a COMISSÃO DE VALIAÇÃO DE PROGRESSÃO a partir desta.

I- LAEDNO DE MOURA RODRIGUES JÚNIOR

Matrícula: 2020120 (PRESIDENTE)

II- JOSEFA ACLENILDA DE MENEZES Matrícula:

0000090 (SECRETÁRIA)

III- JOÃO PAULO DE ARAÚJO MACEDO Matrícula: 2020002 (MEMBRO)

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JULIANA OLINTO SOARES do cargo de **COORDENADORA**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 01 de outubro de 2025.

(Assinada na versão física)

(Assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

DODT		40-	
PORT	AKIA	18 <i>[[</i>	2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e pela

Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WILMA GOMES DE ALMEIDA para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na secretaria de Assistência Social a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 01 de outubro de 2025.

(Assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 188/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo especificados para integrarem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a partir desta.

- SILVIA KARLA SALES DE ARAUJO Matrícula: 2020162 (PRESIDENTE)
- II- MAX JOSE DE AQUINO ARRUDA Matrícula: 0006107 (SECRETÁRIO)
- III- DIOGO DA SILVA Matrícula: 0009809 (MEMBRO)

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 01 de outubro de 2025.

(Assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

PORTARIA 189/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo especificados para integrarem a COMISSÃO DO CONCURSO 001/2025 a partir desta.

- I- GILSON IRINEU DA SILLVA Matrícula: 0000402 (PRESIDENTE)
- II- JEYSE PEREIRA DA SILVA Matrícula: 0009790 (SECRETÁRIO)
- III- JOÃO PAULO DE ARAÚJO MACEDO Matrícula: **2020002 (MEMBRO)**

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 01 de outubro de 2025.

(Assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional